

E a tarifa: sobe ou desce?

SANTANA, Edvaldo. "E a tarifa: sobe ou desce?". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

A privatização da Eletrobrás é talvez a mais importante notícia do setor elétrico brasileiro nos últimos 12 anos, comparável à MP 579/2012, só que com sinal contrário. A privatização, a exemplo da proposta de reorganização do arcabouço institucional, trata-se de uma ideia racional, enquanto a MP sustentava-se na irracionalidade dos custos, por isso seu fracasso retumbante.

Na semana passada, em evento do Cigré-Brasil em São Paulo, tentei mostrar o que diferencia a privatização dos anos 1990 da proposta atual. Lá, a tarifa para o consumidor final era muito baixa, cerca de US\$ 45/MWh. A meta "ambiciosa", que seguia a recomendação do Banco Mundial, era que a tarifa alcançasse, no início dos anos 2000, a US\$ 62/MWh, algo como R\$ 200/MWh na taxa de câmbio atual. Hoje, porém, a tarifa média é superior a R\$ 470/MWh, uma das maiores do mundo, sobretudo para os consumidores industriais. Logo, é bem mais complexa a tarefa do governo. Comparando com uma competição de salto com vara, o sarrafo foi elevado, e muito, de 2 m para 4,7 m, por isso a preocupação de todos com o preço.

Também na semana que passou, ao acompanhar a reunião da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que concluía a revisão das tarifas de duas distribuidoras do Nordeste, percebi que o custo da energia comprada para revenda era equivalente a R\$ 300/MWh, e um dos culpados era o risco hidrológico. Claro, a "inteligência" da MP 579 transferia para os consumidores quotistas os custos associados ao risco hidrológico, falha conceitual que apontei em 20/11/2012 em artigo no Valor.

Um detalhe: nos custos da energia comprada pelas distribuidoras, cerca de R\$ 200/MWh viriam dos contratos em ambiente regulado, resultantes de leilões realizados pela ANEEL. O restante seria o risco hidrológico. Aqui vem o ponto central das discussões. Dificilmente o custo médio da energia comprada, como reflexo da privatização, será superior a R\$ 200/MWh. Se as distribuidoras puderem comprar energia no ambiente livre, este custo pode até baixar.

Por outro lado, os custos vinculados ao risco hidrológico, ao longo dos anos, muito raramente serão maiores do que R\$ 60/MWh, que somados aos outros custos das quotas, resultaria em algo entre R\$ 130/MWh e R\$ 150/MWh, mesmo com os investimentos em melhorias nas antigas hidrelétricas. Assim, de imediato, deve aumentar o custo da energia comprada pelas distribuidoras no ambiente regulado e, portanto, tendem a ser maiores as tarifas para os consumidores finais.

Mas isso pode ser resolvido. Por exemplo, a nova empresa, sem as interferências políticas, deve ser mais eficiente. Se essa eficiência é transformada em redução de custos, isso chega às tarifas. Segundo, ao contrário da opinião que prevalece, que percebe a Eletrobrás como uma empresa que apenas sofreu nas garras do governo, deixarão de existir os elevados custos da estatal, que usou e abusou como gestora

dos fundos setoriais. Seus esforços mais evidentes eram (e são) as disputas com a ANEEL para manter diversos custos inexplicáveis, para o que contou, inúmeras vezes, como o apoio do Ministério de Minas e Energia (MME), seu controlador.

Tal empresa, como administradora desses fundos, nada fez para evitar o sumiço de quase toda a Reserva Global de Reversão (RGR) e se esforçou muito para aumentar, por exemplo, os custos da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), ou não se empenhou para reduzi-los. Um caso concreto é o contrato de compra de gás para uma termelétrica de Manaus, em que a quantidade do combustível é muito maior do que a necessária para o acionamento daquela planta em sua potência máxima. De acordo com informações, nem sempre convergentes, do governo, o passivo financeiro da Eletrobrás é da ordem de várias dezenas de bilhões de reais, o que a deixa em situação muito vulnerável.

E terceiro, os recursos decorrentes da renda hidráulica, isto é, da diferença entre o novo preço de compra da energia e o valor das quotas, podem ser prioritariamente utilizados para reduzir o valor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e para abater a (ilegal) indenização dos velhos (com valor de novíssimos) ativos de transmissão, que já representam mais de 7% de aumento das tarifas.

Em conclusão, a gestão da Eletrobrás, empresa que foi sim a responsável pelo ciclo virtuoso do setor elétrico brasileiro até meados dos 80, a transformou em um peso muito elevado e em uma somadora de custos, sendo a privatização a única saída, para tentar estancar a sangria de recursos tarifários.

Não há mais espaço para uma estrutura de governança em que não são transparentes as fronteiras entre o caixa do Tesouro e o da estatal, com operações financeiras que o Regulador jamais permitiria em quaisquer contratos entre partes relacionadas. A legitimidade de tais operações era travestida em políticas públicas, cujos custos irracionais são as razões de ser do fardo em que foi transformada a Eletrobrás, uma empresa antes até visionária.

Nos últimos dias, são fortes os indicativos de que o navio do setor elétrico, para seguir na direção do seu crescimento sustentável, teve que cambar, para melhor aproveitar os ventos que, com frequência imprevisível, mudam de direção. Mas agora parece que vamos no rumo certo, mais produtivo, mais eficiente. Espero que as pessoas que estão no timão sejam inteligentes para contornar as calmarias e os ventos de proa ou de través, ou seja, para superar as resistências que certamente aparecerão. Também devem ser humildes para analisar e acatar as sugestões eventualmente apontadas. Desvios razoáveis surgirão aqui e acolá, mas que não se permita mudanças de trajetória.

Edvaldo Alves de Santana é Presidente-Executivo da ABRACE